



SINDFAR-SC

Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 46 do Estatuto da Entidade, convoca as eleições para a renovação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, com mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 13 de abril de 2015 e 13 de abril de 2018.

Art. 1 - A eleição para escolha da Diretoria do Sindicato será realizada no dia 10 de março de 2015, votando todos os farmacêuticos associados e em dia com o pagamento da anuidade da entidade.

Art. 2 - O prazo para registro de chapas será de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital, compreendendo o período de 10/01/15 a 10/02/15.

Art. 3 - O requerimento de registro de chapa pode ser assinado por qualquer candidato que a integre e deverá ser endereçado à sede do SindFar (R. Saldanha Marinho, 116 sala 801, Ed. Liberal Center, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88010-450), aos cuidados da Comissão Eleitoral, em duas vias.

Art. 4 - Podem participar de chapas todos os farmacêuticos associados e estabelecidos em Santa Catarina desde que tenham mais de 1 (um) ano de inscrição no quadro de filiados do Sindicato, mais de 2 (dois) anos de exercício da atividade ou da profissão, e que estejam em dia com o pagamento da anuidade 2015 da entidade sindical (ou filiação).

Art. 5º - No prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas pelo mesmo jornal já utilizado para o Edital de Convocação da Eleição e declarará aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2015.

Fernanda Mazzini

Presidente